

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021

Descrição:

Mandado de segurança impetrado para assegurar o não recolhimento de créditos tributários de ISS decorrentes de receitas de taxas de remarcação e reembolso de bilhetes.

Situação:

Decisão de 2º grau desfavorável ao Município. Pendente o julgamento em instância extraordinária.

Valor:

R\$ 47 milhões.

Ação: 1051916-72.2015.8.26.0053

Descrição:

Ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária cumulada com repetição de indébito de ISS. Guarda relação com o Tema nº 296 do STF (Caráter taxativo da lista de serviços bancários sujeitos ao ISS a que se refere o art. 156, III, da Constituição Federal).

Situação:

Decisão favorável em 1º grau. Pendente julgamento de 2º grau.

Valor:

R\$ 45 milhões.

Ação: 1032162-42.2018.8.26.0053

Descrição:

Ação que objetiva anular exigências fiscais de ISS decorrente da prestação de serviços de corretagem.

Situação:

Decisão de 2º grau desfavorável ao Município. Pendente o julgamento em instância extraordinária.

Valor:

R\$ 44 milhões.

Ação: 1016452-50.2016.8.26.0053

Descrição:

Ação que pretende anular exigências fiscais de ISS decorrente da prestação de serviços bancários. Recursos extremos sobrestados em face do Tema nº 296 do STF (Caráter taxativo da lista de serviços bancários sujeitos ao ISS a que se refere o art. 156, III, da Constituição Federal).

Situação:

Decisão de 2º grau parcialmente desfavorável ao MSP. Recursos extremos sobrestados face do Tema nº 296 do STF.

Valor:

R\$ 39 milhões.

Ação: 0022490-68.2016.4.03.6100

Descrição:

Ação que pretende anular exigências fiscais de diferentes espécies tributárias. Guarda relação com o Tema nº 296 do STF (Caráter taxativo da lista de serviços bancários sujeitos ao ISS a que se refere o art. 156, III, da Constituição Federal).

16

Documento Anexo I - Riscos Fiscais (Íntegra) (030717143) SEI 6017.2020/0028659-0 / pg. 83

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021

Situação:

Pendente julgamento em 1º grau.

Valor:

R\$ 38 milhões.

Ação: 0028337-83.2013.8.26.0053

Descrição:

Ação que pretende anular exigências fiscais de ISS decorrente da prestação de serviços bancários. Guarda relação com o Tema nº 296 do STF (Caráter taxativo da lista de serviços bancários sujeitos ao ISS a que se refere o art. 156, III, da Constituição Federal).

Situação:

Decisão de 2º grau parcialmente desfavorável ao MSP. Pendente o julgamento em instância extraordinária.

Valor:

R\$ 35 milhões.

Ações Diretas de Inconstitucionalidade que impugnaram a lei nº 17.020/2018 - Reforma da Previdência Municipal

Descrição:

Discute-se a majoração da alíquota da contribuição previdenciária dos servidores municipais de 11% para 14%.

Situação:

O órgão especial do E. TJSP determinou a suspensão dos processos em razão do Tema nº 993 do STF. Foi deferida em parte liminar para que o art. 27 seja interpretado conforme a Constituição, declarando-se que a nova alíquota majorada somente é devida após noventa dias da publicação da Lei nº 17.020, de 27 de dezembro de 2018.

Valor:

R\$ 9 bilhões - impacto corresponde ao recurso efetivamente adicional, conforme relatório final de avaliação geral do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores Públicos da Prefeitura do Município de São Paulo, elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE e anexado aos autos das ações.

Grupo de ações judiciais, que discutem exigências fiscais de ISS decorrentes da prestação de serviços bancários, não elencadas anteriormente.

Descrição:

A discussão nas ações relaciona-se com o Tema nº 296 do STF (Caráter taxativo da lista de serviços bancários sujeitos ao ISS a que se refere o art. 156, III, da Constituição Federal).

Situação:

Diversas fases processuais.

Valor:

R\$ 792 milhões.

17

Documento Anexo I - Riscos Fiscais (Íntegra) (030717143) SEI 6017.2020/0028659-0 / pg. 84

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021

Grupo de ações judiciais que discutem exigências fiscais de ISS decorrentes da prestação de serviços de franquia.

Descrição:

A discussão nas ações relaciona-se com o Tema nº 300 do STF (Incidência do ISS sobre os contratos de franquia).

Situação:

Diversas fases processuais.

Valor:

R\$ 35 milhões.

Grupo de ações judiciais que discutem exigências fiscais de ISS decorrente da cessão e o licenciamento de software (consideradas as ações elencadas individualmente).

Descrição:

A discussão nas ações relaciona-se com o Tema nº 590 do STF (Incidência de ISS sobre contratos de licenciamento ou de cessão de programas de computador/software).

Situação:

Diversas fases processuais.

Valor:

R\$ 140 milhões.

Grupo de ações judiciais que discutem o valor venal de referência do ITBI

Descrição:

As ações discutem o valor venal de referência do ITBI previsto na Lei nº 11.154/91, com a redação conferida pela Lei nº 14.256/06. Como fundamento, alega-se que o valor venal de referência contraria princípios estabelecidos na Constituição Federal (art. 150, I) e/ou as regras previstas nos arts. 33 e 38 do Código Tributário Nacional.

Situação:

Os feitos do grupo estão em diversas fases processuais. Contudo, diante da multiplicidade de ações sobre o tema, o E. TJSP admitiu o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 2243516-62.2017.8.26.0000 e, ao julgá-lo em 23/05/2019, fixou tese de que o cálculo do ITBI deve se dar sobre o valor do negócio jurídico realizado e, se o imóvel for adquirido em hastas públicas, o cálculo deve ser realizado sobre o valor da arrematação ou sobre o valor venal do imóvel para fins de IPTU, aquele que for maior, afastando o valor de referência previsto na lei municipal. O Tribunal não determinou a suspensão dos processos que versam sobre o tema. Encontra-se pendente de julgamento o recurso especial interposto pelo MSP.

Valor:

R\$ 220 milhões.

Ação: 0020620-06.2002.8.26.0053

Descrição:

Condenação em execução, com prazo esgotado, para realização de obras de eliminação de risco e remoção, com alojamento, de inúmeras famílias.

18

Documento Anexo I - Riscos Fiscais (Íntegra) (030717143) SEI 6017.2020/0028659-0 / pg. 85

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021

Situação:

Ação com pedidos julgados procedentes, por sentença confirmada em acórdão de apelação, remoção das famílias e início das obras.

Valor:

R\$ 51 milhões - valor da multa fixada por descumprimento, em fase de execução.

Ação: 0034014-46.2003.8.26.0053

Descrição:

Condenação em execução, com prazo esgotado, para realização de obras de eliminação de risco e remoção, com alojamento, de inúmeras famílias. Valor da multa por descumprimento em execução.

Situação:

Sentença, acolhendo os pedidos, confirmada em segundo grau, pendendo o julgamento de recurso especial extraordinário.

Valor:

R\$ 88 milhões.

Ação: 0047613-17.1969.4.03.6100

Descrição:

Ação de desapropriação.

Situação:

Julgado o cumprimento de sentença, com recurso pendente; RESP pede o encerramento do feito por confusão entre credor e devedor.

Valor:

R\$ 233 milhões.

Ação: 0048234-18.1986.4.03.6100

Descrição:

Ação de desapropriação.

Situação:

Em execução na qual o juiz deferiu nova perícia, a fim de observar eventual teratologia do laudo que embasou a sentença.

Valor:

R\$ 490 milhões.

3.1.2. Demandas Judiciais das Empresas Municipais Dependentes

A partir do exercício de 2020, o Município de São Paulo passou a incluir, em seu orçamento fiscal, além da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (COHAB) as empresas São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo e a São Paulo Turismo – SPTurism, ou seja, em decorrência dos preceitos legais, estas três empresas são enquadradas como empresas dependentes.

Resaltamos que a competência para a representação judicial destas empresas, bem como o enquadramento do correspondente risco de suas ações judiciais/administrativas é do Departamento Jurídico de cada uma das empresas.

19

Documento Anexo I - Riscos Fiscais (Íntegra) (030717143) SEI 6017.2020/0028659-0 / pg. 86

autoridade certificadora oficial

GOVERNO DO ESTADO

documento assinado digitalmente